

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 524 - Publicada em 31/07/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



ABERTURA DO 10º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SÃO VICENTE PROPORCIONA 'VOLTA AO MUNDO' ATRAVÉS DO PALADAR

PÁG 04

São Vicente marca presença na 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial em São Paulo

PÁG 08

No mês de agosto, feiras de adoção reúnem cães e gatos resgatados em busca de uma nova família

PÁG 09

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	10
Decretos do Prefeito	10
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11
Atos do Gabinete do Prefeito	11
Portarias do Prefeito	11
Despachos do Prefeito	11
Atos das Secretarias	11
Portarias	11
Despachos	13
Outros Atos	13
Seção de Pessoal	15
Seção de Editais	37
Seção de Licitações	47
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50
Atos Normativos	50
Seção de Pessoal	50
Seção de Editais	50
Seção de Licitações	50
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	51
Atos Normativos	51
Atos da Mesa	51
Atos da Presidência	51
Resoluções	51
Decretos Legislativos	51
Atos Administrativos	51
Atos dos Secretários	51
Licitações	51
Pessoal	51
Demais Atos	51

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Fernando Paulino

2º Secretário

Rodrigo Dígão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Amanda Cardoso de Almeida

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



ABERTURA DO 10º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SÃO VICENTE PROPORCIONA 'VOLTA AO MUNDO' ATRAVÉS DO PALADAR

Em uma verdadeira viagem gastrocultural, São Vicente lançou, na noite desta terça-feira (29), a 10ª edição do Festival Gastronômico. Realizada no São Vicente Golf Club (Catiapoã), a abertura reuniu autoridades municipais e estaduais e representantes dos 51 restaurantes participantes deste ano. A iniciativa é da Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Turismo (Setur), com co-realização do Sindicato dos Hotéis, Bares e Similares da Baixada Santista e do Vale do Ribeira (Sinhores).

Com direito a massas italianas, comidas japonesas e pratos típicos da culinária árabe, o encontro proporcionou uma 'volta ao redor do Mundo' através do paladar. A festividade iniciou com os discursos das autoridades e, na sequência, os convidados tiveram a oportunidade de degustar os pratos que estarão disponíveis ao longo do mês de agosto nos 51 restaurantes espalhados por toda a Cidade.

Ciente do potencial turístico que a Primeira do Brasil possui, o Prefeito Kayo Amado

descreveu a simbologia do festival para a cultura vicentina: "É muito especial poder viver um momento como esse, que reúne 51 estabelecimentos da Cidade que aceitaram participar de um projeto incrível. São Vicente já marcou gerações com lembranças de inúmeras pessoas que desceram em nossas praias, desfrutaram do nosso turismo e da gastronomia. É um movimento que ajuda a propagar a nossa cultura e a gerar memórias".

O empresário Ronald Luiz Monteiro comenta sua relação com a Cidade e a honra de participar de uma ação como esta: "Resido em São Vicente desde 1993, e, com grande orgulho, considero-me um cidadão vicentino. Possui uma vivência profunda aqui, anterior à boa parte do desenvolvimento que a Cidade vivenciou. Foi a partir dessa perspectiva que vislumbramos o enorme potencial desta iniciativa, à qual nos dedicamos integralmente. É gratificante ver que outros importantes patrocinadores também aderiram, como o Ministério e demais entidades envolvidas".

Secretária de Turismo, Juliana Santana, reforça o impacto positivo que o Festival Gastronômico gera para o Município: "O festival atrai mais visitantes para São Vicente por meio da gastronomia, que é parte essencial da nossa história e identidade. É uma oportunidade de mostrar a diversidade da Cidade, que vai muito além do cenário praiano. A gastronomia também se consolida como um atrativo turístico em evidência por aqui. Temos excelentes restaurantes espalhados por toda São Vicente, tanto na Área Insular quanto na Continental, com opções para todos os gostos e bolsos".

A edição de 2025 é marcada pelo recorde de adesão de restaurantes (51) e, especialmente, pela atuação cada vez mais consolidada da Área Continental, que, com 13 participantes, dobrou o número de estabelecimentos em relação ao ano passado,

quando, na ocasião, foram seis.

Pioneira em empreitar a participação da região no festival, Denise Maia, representando o restaurante Disk Delícias da De, transformou a emoção em palavras descrevendo a oportunidade de participar novamente da já tradicional vitrine da gastronomia vicentina: “Ficamos muito felizes de fazer parte dessa história, de vermos ano após ano mais restaurantes aderindo ao festival e, principalmente, cada vez mais a parte continental se tornando referência da diversidade culinária de São Vicente”.

O chefe de cozinha Hélio Marques, do Lyon Bar Restaurante, ressalta o sentimento de representar o encontro entre cultura e história vicentina através dos sabores: “É muito gratificante participar dessa décima edição comemorativa do festival e mostrar que São Vicente é um polo gastronômico fantástico”.

Participando pela primeira vez do Festival Gastronômico, Luciane Assis, da Pizzaria Fornalha, compartilha a experiência e suas expectativas: “É uma experiência fantástica representar a Área Continental e mostrar que temos comidas incríveis a serem conhecidas. Esperamos que, cada vez mais, restaurantes participem dessa iniciativa”.

10ª edição do Festival Gastronômico

Para o vicentino e o turista que ficou com água na boca e deseja realizar esse ‘tour culinário ao redor do Mundo’ sem sair de São Vicente, há 51 restaurantes espalhados pelas áreas Insular e continental do Município, com uma grande variedade de cardápios e preços acessíveis. De 1º a 31 de agosto, três tipos de pratos estarão à disposição, com valores fixos por categoria:

Snack: R\$ 79,90

Tradicional: R\$ 109,90

Premium: R\$ 159,90

Confira a lista dos restaurantes participantes, seus endereços e horários de funcionamento:

95 Burger

Av. Dep. Ulisses Guimarães, 541
Jardim Rio Branco)

Terça a domingo, das 19h às 0h

Bar 75

Rua Palmeira dos Índios, 75 - Catiapoã

Segunda a domingo, das 18h às 2h

Bardega Lounge & Pizzaria

Av. Presidente Wilson, 101 – Itararé

Domingo a quinta, das 18h30 às 0h

Sexta e sábado, das 18h30 à 1h

Bardega Mexicano

Rua Frei Gaspar, 244 – Itararé

Domingo, terça, quarta e quinta, das 18h30 às 0h

Sexta e sábado, das 18h30 à 1h

Bia's Cake

Rua Augusto de Oliveira Santos, 950
Jardim Rio Branco

Terça a domingo, das 14h às 0h

Big Família Pizzaria

Rua Amador Bueno da Ribeira, 317
Centro

Todos os dias, das 18h30 às 0h



Bistrô & Petiscaria Atibaia By Mary

Rua Pedro Álvares Cabral, 7 - Vila Valença
Domingo a terça, das 11h às 17h
Quarta a sábado, das 11h às 0h

Botecagem Ramalho

Rua João Ramalho, 215 – Centro
Almoço: segunda a sexta-feira, das 11h às 15h30
Sábado e domingo, das 11h às 16h30
Petisco: domingo, terça, quarta e quinta-feira, das 17h às 23h
Sexta e sábado, das 17h às 0h

Casa Baiana Restaurante e Pizzaria

Rua Dr. Donald Alexandre Kealman, 1.010
Jardim Rio Branco
Segunda a quinta-feira, das 11h30 às 23h50;
Sexta a domingo, das 11h à 1h

Casa da Panqueca

Av. Dep. Ulisses Guimarães, 452
Jardim Rio Branco
Terça a domingo, das 18h às 0h

Churraz.co

Avenida Presidente Wilson, 1.473, Loja 3
Itararé
Sexta a domingo, das 17h às 0h

Churraskim Espetinhos

Rua Gilberto Esteves Martins, 194
Jardim Rio Branco
Terça a domingo, das 17h às 0h

Dina Comidas Típicas

Praça da Biquinha, Box 3 – Gonzaguinha
Finais de semana e feriados, das 18h às 22h

Disk Delícias da Dê

Av. Dep. Ulisses Guimarães, 291
Jardim Rio Branco
Segunda a sexta-feira, das 11h às 15h30
Sábado, das 12h às 15h

Doce de Maria

Avenida Capitão-Mor Aguiar, 697 – Centro
Segunda-feira, das 11h às 19h
Terça a sábado, das 10h às 19h

Feijão Amigo

Rua Frei Gaspar, 2.974 – Cidade Náutica
Segunda a sábado, das 9h às 17h

Gaudio Restaurante

Rua Frei Gaspar, 1 – Gonzaguinha
Segunda a quinta-feira, das 11h às 0h
Sexta a domingo, das 11h à 1h

Kioski Atibaia

Avenida Ayrton Senna, s/n
Praia do Itararé
Todos os dias, das 11h às 22h

Lucia Lanches

Av. Ayrton Senna, s/n - Praia do Itararé
Todos os dias, das 9h às 0h

Luli Bar e Restaurante

Av. Saturnino de Brito, 1.289
Parque Prainha
Sábado e domingo, a partir das 12h

Lyon Restaurante

Av. Prefeito José Monteiro, 600
Jardim Independência
Segunda a sexta-feira, das 11h30 às 16h;
Sábado e domingo, das 13h às 17h

Mangute Lounge

Alameda Paulo Gonçalves, 61
Ilha Porchat
Sexta, das 19h às 3
Sábado, das 13h às 3h
Domingo, das 17h à 1h

Maria Bonita Lounge Bar

Rua Messia Assú, 77 – Itararé
Segunda-feira, das 11h às 17h
Terça a sábado, das 11h às 0h
Domingo, das 11h às 22h

Marina Dona Rosa

Av. Tupiniquins, 1.410 – Japuí
Todos os dias (exceto terça-feira),
das 11h às 18h

Nabarca Sushi

Av. Newton Prado, 271
Morro dos Barbosas
Terça a quinta-feira, das 18h às 0h
Sexta e sábado, das 12h às 16h e das 18h às 0h30
Domingo, das 12h às 23h

O Gauchão Grill

Av. Tupiniquins, 1.206 – Japuí
Terça, quarta e domingo, das 11h30 às 18h;
Quinta, sexta e sábado, das 11h30 às 22h30

O Primitivo

Rua Messia Assu, 173 - Itararé
Terça a domingo, das 11h30 às 15h30 (almoço) e das 18h30 às 23h (jantar);
Sexta e sábado, mesmo horário, com jantar até 0h

Pastel Divino

Avenida Ulisses Guimarães, 1.071
Jardim Rio Branco
Todos os dias, das 18h às 0h

Pastel do Alemão

Rua Jacob Emmerich, 45 - Centro
Terça a domingo, das 12h às 0h
Praça Jeferson de Araújo Moura, s/n
Humaitá
Terça a domingo, das 17h às 0h

Patroni São Vicente

Brisamar Shopping
Rua Frei Gaspar, 365 – Centro
Todos os dias, das 12h às 22h



Pizzaria Boca Cheia

Rua Piquerobi, 231 – Catiapoã
Terça a domingo, das 19h à 1h

Pizzaria Fornalha

Avenida Ulisses Guimarães, 430
Jardim Rio Branco
Terça a domingo, das 19h às 0h

Pizzaria Silva

Rua Ariovaldo de Oliveira, 154 - Humaitá
Terça a quinta-feira, das 19h às 0h;
Sexta a domingo, das 19h à 1h

Quiosque Bom Gosto

Av. Ayrton Senna da Silva, 26
Praia do Itararé
Sexta a segunda-feira, das 9h às 18h

Quiosque Burgman Itararé

Avenida Ayrton Senna, s/n
Praia do Itararé
Todos os dias, 24h

Quiosque da Cris

Av. Ayrton Senna da Silva, s/n
Praia do Itararé
Segunda a quinta-feira, das 9h às 18h;
Sexta a domingo, das 9h às 0h

Quiosque do Escondidinho

Avenida Ayrton Senna, s/n - Itararé
Terça a domingo, das 9h30 às 22h

Quisfera

Avenida Ayrton Senna, s/n - Itararé
Quarta a domingo, das 9h às 20h

Rei do Frango a Passarinho

Av. Monteiro Lobato, 384 – Vila Valença
Domingo a quinta-feira, das 11h às 0h
Sexta e sábado, das 11h à 1h

Restaurante Escola Sabores do Continte

Rua Tenente José dos Santos, 269
Jardim Rio Branco
Sábado, das 11h30 às 17h

Restaurante Itabaiana

Rua Frei Gaspar, 3.267 – Cidade Náutica
Todos os dias, das 11h às 23h

Restaurante Nordestino Pedra Baiana

Praça Primeiro de Maio, 26
Jardim Independência
Segunda a domingo, das 11h às 0h

Restaurante Segredo Brasileiro

Rua Nossa Senhora da Aparecida, 32
Parque Continental
Segunda a sábado, das 11h40 às 15h40

Restaurante Ti Maria

Av. Antônio Rodrigues, 436 – Centro

Rocket

Av. Tupiniquins, 590 – Japuí
Todos os dias (exceto terça-feira, das 12h às 0h)

Sonho de Potinho

Frei Gaspar, 2.882 – Parque São Vicente
Terça a sábado, das 12h às 19h
Domingo, das 13h às 18h

Surferia Lounge Bar

Rua Niterói, 327 - Jardim Independência
Terça a domingo, das 18h à 1h

Temakeria Shiryu

Avenida Ulisses Guimarães, 1.127
Jardim Rio Branco)
Todos os dias (exceto terça-feira), das 18h45 às 0h

Terraço Chopp

Alameda Ari Barroso, 274 – Ilha Porchat
Todos os dias, das 11h às 0h

Trattoria São Jorge

Rua Dr. Fernando Costa, 805 – Vila Valença
Segunda a sexta-feira, das 11h30 às 15h
Sábado, das 11h30 às 16h

Zero Grau

Praça Heróis de 32, 4 – Gonzaguinha
Terça a sexta-feira, das 16h à 1h
Sábado, domingo e feriado, das 12h à 1h.

**SÃO VICENTE MARCA PRESENÇA
NA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE
RACIAL EM SÃO PAULO**

São Vicente participou ativamente da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de São Paulo, realizada na capital paulista, nos últimos sábado (26) e domingo (27). O evento reuniu representantes de diversas regiões do estado com o objetivo de formular diretrizes e propor políticas públicas voltadas à equidade racial, reparação histórica e justiça social.

Atuantes no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), as delegadas de São Vicente levaram para o encontro estadual as demandas da população negra do Município, destacando a importância da valorização das tradições afro-brasileiras, do enfrentamento ao racismo institucional, da garantia ao direito à Cidade e da promoção à vida da juventude negra.

Entre os principais eixos discutidos na etapa estadual estão: democracia e participação social, enfrentamento ao racismo e às desigualdades estruturais, desenvolvimento com justiça racial, reparação e acesso a direitos. Os encaminhamentos selecionados seguirão agora para a Conferência Nacional, prevista para acontecer ainda em 2025, em Brasília.

A participação vicentina contribuiu diretamente com propostas que reforçam a urgência de políticas públicas efetivas voltadas à superação do racismo, sobretudo nas áreas de saúde, educação, cultura e segurança. Entre os destaques está a defesa da criação de políticas específicas para mulheres negras vítimas de violência, o fortalecimento das tradições de matriz africana e o combate à exclusão territorial e social de comunidades negras urbanas e rurais.

Para Adryane Paulino, servidora pública e presidente da Comissão de Política de Cotas Raciais da Prefeitura, participar do evento foi uma oportunidade de diálogo direto com o Estado e demais entes federativos. “A Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de São Paulo trouxe a oportunidade de debatermos e refletirmos coletivamente os eixos de reparação, democracia e justiça racial, elegendo propostas para encaminhamento na Conferência Nacional. O momento foi de grande importância para a troca de experiência coletiva e discussão sobre os desafios no enfrentamento à desigualdade racial em nossa sociedade, além de promover o debate entre a sociedade civil e o poder público promovendo avanço das políticas públicas no campo racial”.

O secretário de Direitos Humanos e Cidadania de São Vicente, Jackson Nunes, reforça que o Município vem avançando com políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial. “A participação dos delegados de São Vicente na etapa Estadual demonstra o compromisso da Prefeitura na defesa dos direitos humanos e na promoção da igualdade racial. Tivemos muitos avanços nesses últimos anos: um deles foi o decreto do Prefeito Kayo Amado, que normatizou o acesso através de cotas raciais aos concursos públicos da Cidade e, recentemente, a eleição do Compir (Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de São Vicente)”.

NO MÊS DE AGOSTO, FEIRAS DE ADOÇÃO REÚNEM CÃES E GATOS RESGATADOS EM BUSCA DE UMA NOVA FAMÍLIA

Buscando um recomeço em suas vidas, um lar e muito carinho, cães e gatos resgatados e tratados na Ubaso-SV (Unidade Básica de Saúde Animal de São Vicente) terão uma nova oportunidade de dar e receber amor, através das feiras de adoção

organizadas pela Secretaria de Bem-Estar (Sebem) no mês de agosto, em diversos pontos do Município, às terças, quintas, sextas-feiras e sábados.

Esses animais, vítimas de abandono e maus-tratos por seus antigos donos, foram resgatados e devidamente acompanhados pelos profissionais veterinários, e vão para o conforto de sua casa vacinados e com caderneta de vacinação. Além disso, os adultos já estão castrados e os filhotes têm garantida uma consulta gratuita para castração.

Durante o mês de agosto, 12 feiras acontecem em São Vicente. Segue a lista de datas e locais:

- * 02/08 – Pet Land Rio Branco – das 9h às 13h (Av. Dep. Ulisses Guimarães, 290 – Jardim Rio Branco)
- * 05/08 – Praça Barão (Centro) – das 14h às 16h
- * 07/08 – Praça Barão – das 14h às 16h
- * 08/08 – Centro Esportivo Dondinho – das 10h às 12h (Tv. do Parque, 1000 – Catiapoã)
- * 12/08 – Praça Barão – das 14h às 16h
- * 14/08 – Praça Barão – das 14h às 16h
- * 16/08 – Paço Municipal – das 14h às 16h (R. Frei Gaspar, 384 – Centro)
- * 19/08 – Praça Barão – das 14h às 16h
- * 21/08 – Praça Barão – das 14h às 16h
- * 23/08 – Paço Municipal – das 14h às 16h
- * 26/08 – Praça Barão – das 14h às 16h
- * 28/08 – Praça Barão – das 14h às 16h

Para adotar, basta comparecer ao local com um documento com foto (físico ou digital) e um comprovante de residência.

Quem não puder participar da feira também pode adotar um gato ou cachorro diretamente na Ubaso Centro (Rua Catalão, 530 – Vila Voturuá), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, com os mesmos documentos exigidos.

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6873, DE 30 DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024.

Proc. n.º 00031775/2025-24

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.07.01.04.123.0008.2004.01.110.0000.3.2.91.21.00	R\$ 2.000.000,00
02.07.01.28.843.0007.0002.01.110.0000.4.6.91.71.00	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.02.01.11.331.0003.2015.01.110.0000.3.3.90.46.00	R\$ 2.000.000,00
02.02.01.11.331.0003.2266.01.110.0000.3.3.90.46.00	R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de julho de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6874, DE 30 DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024.

Proc. n.º 00031886/2025-31

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 2.255.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.05.01.12.367.0002.2010.02.261.0000.3.1.91.13.00	R\$1.500.000,00
02.05.01.12.367.0002.2011.02.261.0000.3.1.91.13.00	R\$ 80.000,00
02.07.01.04.123.0008.2004.01.110.0000.3.3.90.93.00	R\$ 650.000,00
02.27.01.09.272.0002.2011.01.110.0000.3.1.91.13.00	R\$ 25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ R\$ 2.255.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.05.01.12.361.0001.2022.02.261.0000.3.1.90.11.00	R\$1.580.000,00
02.07.01.28.846.0008.0020.01.110.0000.3.3.90.91.00	R\$ 150.000,00
02.07.01.99.999.0999.9001.01.110.0000.9.9.99.99.00	R\$ 500.000,00
02.21.01.09.271.0002.2009.01.110.0000.3.1.90.13.00	R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de julho de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 158/GP/2025

Designa Comissão de Licitação e Julgamento, referente ao Processo Licitatório que tem por objeto a Solicitação de Compras SC 01097/2025 (PC).

Proc. n.º 5.517/2025.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Proc. n.º 5.517/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Licitação e Julgamento referente ao Processo Licitatório, que tem por objeto a SC 01097/2025 (PC), integrada pelos seguintes servidores:

- I – Representante da Subsecretaria Executiva de Licitação: Pedro da Silveira Costa Júnior;
- II – Representante da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária: Elizabeth Correia;
- III – Representante da Secretaria Executiva do Prefeito: Marcelo Gurgel Ramalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de julho de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA N.º 066/SEDHC/2025

Altera integrante do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico, Cultural e Turístico de São Vicente – CONDEPHASV.

Proc. n.º 30438/05

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação de Substituição disposta no Processo SEI n.º 3551009.401.00030403/2025-81 recebido da Secretaria de Licenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o item “c” do Art 1º, Inciso I da Portaria n.º 005/SEDHC/2025, publicada 20/03/25 e substitui representante da Secretaria de Licenciamento – SEL, para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico, Cultural e Turístico de São Vicente – CONDEPHASV, a constar:

c) Secretaria de Licenciamento – SEL

Suplente: Patrícia Naomi Igai – Registro 14347

Substituindo: Jefferson de Souza

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de julho de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 067/SEDHC/2025

Altera integrantes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Proc. n.º 22067/21

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação e substituição dispostas no Processo SEI n.º 3551009.401.00027653/2025-33, recebido da

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda - SETRE,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o item “h”, do inciso I, do art. 1º da Portaria n.º 013/SEDHC/2024 publicada em 20/02/2024, e substitui representante da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE, para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

h) Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE

Suplente: Fabio Santos Silva – Registro 18917

Substituindo: Karina Stella Freitas Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de julho de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 068/SEDHC/2025

Substitui integrantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF

Proc. n.º 12606/94

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação e substituição dispostas no Processo SEI n.º 3551009.401.00027653/2025-33, recebido da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda - SETRE,

RESOLVE:

Art.1º Altera o item "j", do inciso I, do Art.1º da Portaria n.º 002/SEDHC/2025, publicada em 20/03/2025, e substitui representante da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda - SETRE, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, em conformidade com a Lei n.º 282-A, de 03 de novembro de 1994:

I – Representantes do Poder Público:

j) Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE

Titular: Silvia Blanco Kleis – Registro 19311

Substituindo: Marlon Horta Ribas

Suplente: Maria Helena Samamede – Registro 19135

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de julho de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 069/SEDHC/2025

Altera integrantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Proc. n.º 7626/91

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação e substituição dispostas no Proc. SEI n.º 3551009.401.00027653/2025-33, recebido da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE.

RESOLVE:

Art. 1º Altera o item “XIII” do art. 1º da Portaria n.º 002/SEDHC/2024, publicada em 11/01/2024 e substitui representante da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE, para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com a Lei n.º 270-A:

XIII – Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE:

Titular: Ana Selma Xavier – Registro 18466

Substituindo: Karina Stella Freitas Dias

Suplente: Flavia Silva de Souza – Registro 17568

Substituindo: Marlon Horta Ribas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de julho de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 070/SEDHC/2025

Substitui integrantes para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária - CMECOSOL.

Proc. n.º 41010/19

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação e substituição dispostas no Processo SEI n.º 3551009.401.00027653/2025-33, recebido da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda - SETRE,

RESOLVE:

Art.1º Altera o item “a”, do inciso I, do Art 1º da Portaria n.º 004/SEDHC/2025, publicada em 20/03/2024, e substitui representante da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE, para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária – CMECOSOL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3958-A:

a) Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE

Titular: Maria Helena Samamede – Registro 19135

Substituindo: Marlon Horta Ribas

Suplente: Silvia Blanco Kleis – Registro 19311
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Julho de 2025.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de julho de 2025.

JACKSON NUNES
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIAS DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA N.º 08/SESPOR/2025

Designa servidor da Secretaria de Esportes e Lazer para fiscalização dos Contratos que especifica.

WANDO BARRA, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a Auxiliar Administrativo, Ariel Gomes da Silva, Reg. n.º 60.658, como Fiscal dos seguintes contratos celebrados com Secretaria de Esportes e Lazer:

I – PG – Pregão n.º 102/2024 – Processo de Compra n.º 311/2024–, AS 1166/2025, firmado com a empresa Ponte Pênsil Locadora de Veículos, Transporte e Turismo (340793).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de julho de 2025.

WANDO BARRA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. SEI n.º 9.376/2025-87. Interessado: Priscila Messias Evangelista. Assunto: Requerimento de gratificação. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 16.707/2025-35. Interessado: Maria de Jesus de Assis Ribeiro. Assunto: Análise para Posse. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no auditório do Fundo Social de Solidariedade de São Vicente, situado à Rua Benedito Calixto, n.º 205, Centro, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Vicente, devidamente convocada por meio da Convocação n.º 07/2025, nos termos da Lei Municipal n.º 270-A/94, da Lei n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações pertinentes. Os trabalhos foram presididos pelo vice-presidente do CMDCA, senhor Francisco Rodrigo Moura de Lima, que, verificado o quórum regimental, declarou aberta a sessão para deliberação das pautas previamente estabelecidas. No primeiro item de pauta, relativo às devolutivas das comissões, a Comissão de Inscrição apresentou parecer sobre duas matérias. Em relação ao Programa Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, instituído em conformidade com os artigos 112, 117 e 118 do ECA e com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE – Lei n.º 12.594/2012), a Comissão registrou apontamentos técnicos quanto à ausência de definição das atribuições específicas do orientador de medidas socioeducativas, do profissional pedagogo e do educador social no documento apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, o que pode comprometer a adequada execução das medidas em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, previstas em lei. Em relação ao pedido de inscrição da entidade REVUC, a Comissão manifestou a necessidade de prazo adicional para análise detalhada da documentação apresentada, em atenção ao princípio da legalidade e da verificação dos requisitos de inscrição previstos na Resolução n.º 191/2023 do CONANDA. Na sequência, o conselheiro Elionai, representante em exercício da Secretaria de Desenvolvimento

Social (SEDES), prestou esclarecimentos técnicos, apresentando justificativas e informações complementares que sanaram as dúvidas da Comissão de Inscrição. Após deliberação, a plenária aprovou, por unanimidade, o Regimento Interno e o Plano Político-Pedagógico do Programa Municipal de Medidas Socioeducativas, observadas as adequações propostas. No segundo item de pauta, a mesa diretora informou que estão em fase final de tramitação interna os processos administrativos para a continuidade das capacitações da rede municipal de atendimento sobre Escuta Especializada, prevista na Lei Federal n.º 13.431/2017 e no Decreto Federal n.º 9.603/2018, bem como a organização de um Seminário Municipal para discutir as atribuições do Conselho Tutelar previstas no art. 136 do ECA, e a padronização dos fluxos e procedimentos do Serviço Especializado em Abordagem Social para crianças e adolescentes em situação de rua, conforme diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009).

No terceiro item da pauta, a mesa diretora apresentou à plenária a proposta encaminhada pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SEDHC), sugerindo que a Execução do Serviço de Escuta Especializada seja realizada exclusivamente pela SEDHC, sem a parceria atualmente mantida com a SEDES, visando à centralização, qualificação técnica e padronização do serviço em conformidade com as diretrizes nacionais. Após debate, a plenária deliberou favoravelmente à proposta, aprovando a alteração na execução do serviço. Ficou consignado, ainda, o registro de agradecimento à Secretaria de Desenvolvimento Social pela atuação conjunta até então, reafirmando a parceria institucional nas políticas públicas de proteção integral à criança e ao adolescente. No quarto item de pauta, em razão da vacância da cadeira ocupada pelo Instituto Camará Calunga, em decorrência de descumprimento dos princípios éticos e legais que regem este colegiado, conforme previsto no princípio da prioridade absoluta (art. 4º do ECA), a mesa diretora conduziu o processo eleitoral para o preenchimento da referida vaga. Após apresentação das candidaturas e manifestação individual dos conselheiros titulares, a plenária elegeu, por maioria, a Associação Artística, Cultural, Social, Esportiva e Ambiental Casa de Sah para integrar o CMDCA como representante da sociedade civil. Nada mais havendo a deliberar, o senhor Francisco Rodrigo Moura de Lima encerrou a reunião às dezessete horas, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por ele e pelos demais conselheiros presentes. São Vicente, 18 de julho de 2025.

JACKSON NUNES

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas

Reunião Ordinária

A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas – COMAD-SV convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia 06 de agosto de 2025. Local: Associação Comercial de São Vicente – Rua Jacob Emmerich, 1238 - São Vicente. (Em frente à Câmara Municipal). Horário: 14 horas.

Pauta:

1- Apresentação do desenvolvimento do Projeto de Promoção de Saúde e Redução de Danos.

Apresentação: Luciana Surjus – Terapeuta Ocupacional, Especialista em Saúde Pública, Mestre e Doutora em Saúde Coletiva, Pós Doutoranda em Psicologia pela UNIFESP e Coordenadora do projeto.

2- Assuntos Gerais;

3- Expediente da Presidência.

São Vicente, 30 de julho de 2025

NAYENE CARMO

Presidente COMAD-SV

SEÇÃO DE PESSOAL**Prefeitura Municipal de São Vicente**

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO
DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos itens 1.8 e 1.9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estágio nº 01/2025, na Lei Complementar Municipal nº 1.154/2024, bem como o Decreto Municipal nº 6.660/2024, torna público o resultado da análise do procedimento de heteroidentificação e na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), realizado nos candidatos que se inscreveram para as vagas reservadas.

- 1 Considera-se ELIMINADO da classificação de vagas reservadas do Processo Seletivo de Estágio nº 01/2025:
 - 1.1 o candidato que não teve sua condição autodeclarada de negro ou negra (das cores preto ou parda) confirmada pela Comissão de Acompanhamento da Política de Cotas – CAPC, que realizou o procedimento de heteroidentificação.
 - 1.2 o candidato que na etapa de verificação da documentação comprobatória da deficiência não teve sua condição confirmada pela Coordenação de Perícias Médicas.
 - 1.3 o candidato que não compareceu na data, horário e local estabelecidos nos Editais de Convocação.

RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PCD

NOME	RG	PCD/NEGRO	PRESENÇA	RESULTADO
Ana Beatriz Costa de Sousa	59.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Ana Paula Bezerra da Silva	24.XXX	NEGRO	AUSENTE	NÃO CONFIRMADO
André Luiz Alves Mendes	20.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Cassia Pupo de Souza	44.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Claudia Leticia dos Santos Guimaraes	48.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Felipe Plácido Neto	55.XXX	PCD	AUSENTE	NÃO CONFIRMADO

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO
DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

Gabriella Eduarda de Paula Do Nascimento	60.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Guilherme da Silva Cardoso	57.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Ingrid Miranda Guimarães	53.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Iori Santana Sena	59.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Isis Silva Vergilio	57.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Júlia Silva de Mendonça	56.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Kariny Ferraz de Campos	39.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Laryssa Barbosa Soares	52.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Lucas Aquino Lusni de Souza	55.XXX	NEGRO	AUSENTE	NÃO CONFIRMADO
Lucas dos Santos Silva	45.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Luciana da Silva Oliveira	63.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Luiza Carla Simões dos Santos	57.XXX	NEGRO	AUSENTE	NÃO CONFIRMADO
Marcus Vinicius Ferreira Bomfim	56.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Maria Gabriela Souza da Silva	66.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Mariana Gradilone Valias	59.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Mariana Silva Almeida Oliveira	63.XXX	PCD	PRESENTE	CONFIRMADO
Mateus Barbosa de Araújo	30.XXX	NEGRO	PRESENTE	NÃO CONFIRMADO

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO
DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

Mikaely de Paula Souza	55.XXX	NEGRO	AUSENTE	NÃO CONFIRMADO
Nayara Pereira Soares	37.XXX	NEGRO/PCD	AUSENTE	NÃO CONFIRMADO
Patricia de Almeida Simoes	20.XXX	NEGRO	AUSENTE	NÃO CONFIRMADO
Rebeca Santos Vasques	63.XXX	NEGRO	AUSENTE	NÃO CONFIRMADO
Roberta Vasconcellos de Souza	30.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Ruth Nara de Lima Viana	50.XXX	NEGRO	AUSENTE	NÃO CONFIRMADO
Tamires Silva Oliveira	20.XXX	NEGRO	AUSENTE	NÃO CONFIRMADO
Veronica Gonçalves da Anunciação	67.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Vitor de Jesus Souza	58.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Vitória Gonçalves Rocha	64.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO
Yasmin Mondim Serpi	63.XXX	NEGRO	AUSENTE	NÃO CONFIRMADO
Yasmin Santos Rodrigues	53.XXX	NEGRO	PRESENTE	CONFIRMADO

São Vicente,
Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade.
Em 31 de Julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, em continuidade às ações voltadas ao seu programa de estágios, observados os critérios constantes da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, os convênios firmados com instituições de ensino e os critérios do regulamento do Processo Seletivo de Estágio 2025, torna pública a Classificação Preliminar dos candidatos inscritos para estágio nas áreas/cursos de nível superior e técnico:

**DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

ADMINISTRAÇÃO					
CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Rebeca Santos Vasques	63.XXX	02/2003		8,80
2º	Raul Mendes	44.XXX	07/1982		8,43
3º	Carla Alves dos Santos Silva	42.XXX	06/1982		7,60
4º	Wingride Stefany Joaquim da Silva	60.XXX	10/1998		7,42

ARQUITETURA					
CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Fernanda do Nascimento Araújo	59.XXX	11/2003		9,30
2º	Sarah Martins dos Santos Camargo	63.XXX	09/2005		9,21
3º	Felipe Plácido Neto	55.XXX	08/2002		8,70
4º	Gabriela Altmann Simões	57.XXX	01/2003		8,50
5º	Melissa Bezerra Silva	55.XXX	06/2002		8,29
6º	Raquel Thaís Bandeira Santos	44.XXX	09/1993		8,20

ARTES VISUAIS					
CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Suellen Marques Pereira Neves	56.XXX	08/1998		7,90

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico**

2º	Thais Kelly Santos Almeida	48.XXX	08/1991	7,50
3º	Luana Cassia Cruvinel Boreski	45.XXX	05/1987	6,90

CLASS.	NOME	BIOLOGIA			MÉDIA
		RG	NASC.	PCD/NEGRO	
1º	Débora Gomes Nakama	49.XXX	10/1995		9,36
2º	Caio Leonardo Nepomuceno Pereira	39.XXX	02/2004		8,62
3º	Ingrid Miranda Guimarães	53.XXX	07/2001	NEGRO	8,45
4º	Hanna Clara Covello Da Roza	38.XXX	06/2003		7,40
5º	Mikaely de Paula Souza	55.XXX	04/2000		7,28
6º	Mateus Câmara da Silva	54.XXX	05/2002		6,54
7º	Laura de Almeida Damiani	52.XXX	07/2005		6,54
8º	Bianca de Sousa Leal	54.XXX	03/2005		5,83
9º	Laena Veloso Dias	52.XXX	05/2001		5,40
10º	Veronica Gonçalves da Anunciação	67.XXX	05/1979	NEGRO	5,10
11º	Amanda Aparecida Sousa	38.XXX	05/2001		5,00
12º	Wendel Patrick de Queiroz Santos	59.XXX	10/2001		5,00

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS****CIÊNCIAS ECONÔMICAS
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS**

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico****CINEMA, RÁDIO, TV E AUDIOVISUAL**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Matheus da Silva Santos	65.XXX	10/2004		8,35

DIREITO

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Mayara Ávila Gomes de Almeida	65.XXX	03/2006		9,67
2º	Daniel Martins de Santana	53.XXX	03/2002		9,07
3º	Thayna Oliveira dos Santos	58.XXX	01/2006		8,92
4º	Giullia Silva Ribeiro Alves	64.XXX	08/2005		8,81
5º	Guilherme da Cunha Martinez Cervantes	50.XXX	10/2004		8,79
6º	Brendha da Silva Pimentel	57.XXX	09/2001		8,75
7º	Melissa Fernandes de Souza	60.XXX	01/2002		8,38
8º	João Marcello Lopes Lepiane Xavier	54.XXX	03/2006		8,14
9º	Guilherme da Silva Cardoso	57.XXX	04/2004	NEGRO	7,72
10º	Murillo Fiorotto Geraldino	53.XXX	06/2004		7,69
11º	Thamires Souza da Cruz	58.XXX	10/1996		7,63
12º	Tamires Silva Oliveira	20.XXX	10/2005		7,58
13º	Pamela da Silva Santos	54.XXX	10/2003		7,24

EDUCAÇÃO ESPECIAL**NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS****EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Marina Pereira Canassa	50.XXX	08/2003		9,34
2º	Karla Santana de Jesus Ribeiro	49.XXX	04/1995		9,20

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria**Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico**

3º	Ana Clara Tanahara Yamamoto	57.XXX	03/2005		9,11
4º	Claudia Leticia dos Santos Guimaraes	48.XXX	08/1990	NEGRO	9,00
5º	Leticia Gentil Romero Pantrigo	64.XXX	12/2004		8,75
6º	Daniel Fernandes	33.XXX	11/1980		8,63
7º	Magno Julião dos Santos Junior	44.XXX	08/1983		8,63
8º	Douglas Eduardo de Godoi Feliciano Ribeiro	44.XXX	02/1986		8,44
9º	Laryssa Mariane Lima dos Santos	39.XXX	10/2000		8,42
10º	Maria Gabriela Souza da Silva	66.XXX	09/2002	NEGRO	8,15
11º	Lorena Leite Sarabando Amorim	58.XXX	10/2004		7,91
12º	Larissa Lucena Assumpção	52.XXX	12/2004		7,83
13º	Pedro Henrique de Almeida Silva	57.XXX	05/2006		7,50
14º	Caique Bevilaqua de Menezes	55.XXX	08/2004		7,24

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Anderson Dantas Nascimento	14.XXX	02/1998		10,00
2º	Lucas Gomes dos Santos Reis	42.XXX	02/1995		9,72
3º	Gabriel Santos do Espírito Santo	57.XXX	04/2002		9,20
4º	Nayara Xavier de Matos Ignacio	57.XXX	05/2002		8,80
5º	Agatha Teixeira Ferreira	52.XXX	07/2002		8,80
6º	Nicolas Pedro Lisbôa de Oliveira	53.XXX	03/2004		8,40
7º	José Pedro Gomes da Silva	55.XXX	08/2002		8,20

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria**Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico****ENGENHARIA AMBIENTAL**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Murilo Vinhando Curi	56.XXX	06/2003		9,05
2º	Stephany Vitoria Ferrara da Silva	58.XXX	02/2000		8,60
3º	Thabata Pinto Dias Ferreira	55.XXX	05/2003		8,58
4º	André Luiz Alves Mendes	20.XXX	04/1972	NEGRO	7,97
5º	Beatriz Batista Torres	49.XXX	03/2001		7,82
6º	Mariana Gradilone Valias	59.XXX	07/2005	NEGRO	7,56
7º	Raissa Gouvea dos Santos	59.XXX	04/2005		7,32
8º	Allan Galantini Chirahata	63.XXX	06/2003		6,98
9º	Andre Cascaldo Matera	37.XXX	03/2000		6,43
10º	Carina Moura Guedes	53.XXX	11/2004		6,17

ENGENHARIA CIVIL

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Fernanda Nogueira Dias de Melo	55.XXX	11/2004		8,85
2º	Robson Leuschner Farias	42.XXX	01/1988		8,18
3º	Gerardo Bento Cavalcante Neto	60.XXX	05/2001		7,67

FARMÁCIA

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Danielle Paixão Marino	43.XXX	06/1988		9,70
2º	Carlos Correia da Silva Junior	54.XXX	04/1999		9,60
3º	Larissa Florencio da Silva	57.XXX	11/2002		9,33
4º	Julia Sierro Camilo	37.XXX	04/2001		8,70
5º	Karina Rodrigues de Carvalho	48.XXX	08/1993		8,42
6º	Ana Carolina Feitosa dos Santos	44.XXX	07/1987		8,06

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico**

7º	Joao Pedro Silva Macedo	52.XXX	01/2006	7,00
8º	Thamyris Tatiane Cristine Assunção Pereira	43.XXX	09/1994	6,71
9º	Kailaine Silva do Nascimento	59.XXX	02/2004	6,52

**GESTÃO COMERCIAL
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS****GESTÃO EMPRESARIAL**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Mariana Beirão Soares	52.XXX	12/1995		8,91
2º	Lavinia Costa Dantas	53.XXX	01/2006		8,66
3º	Thulio Natan Alves de Araujo	55.XXX	06/1999		7,60
4º	Nayla Rodrigues Monnaka	48.XXX	09/1991		7,45

GESTÃO FINANCEIRA

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Luana Antonio Pereira	56.XXX	07/2000		9,93

**GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
NÃO HOUVE INSCRITOS DEFERIDOS/CLASSIFICADOS****GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Vanessa dos Santos	46.XXX	09/1989		9,48
2º	Alexandra Nicole Tensu Rodriguez	B1.XXX	12/2002		9,04
3º	Mariliza de Oliveira Lopes	26.XXX	02/1978		8,90
4º	Thaís Atanasio Cardoso	48.XXX	10/1992		8,55
5º	Joice dos Santos Oliveira	56.XXX	09/2001		7,50

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria**Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico****HISTÓRIA
NÃO HOUE INSCRITOS DEFERIDOS/CLASSIFICADOS****INFORMÁTICA SUPERIOR**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Kaio Eduardo Santos Gomes da Silva	53.XXX	05/2002		9,70
2º	Amanda Rodrigues da Silva	58.XXX	06/2003		9,41
3º	Maria Eduarda Fodor	54.XXX	03/2002		9,19
4º	Milena Cristina da Silva	55.XXX	05/2005		8,97
5º	Gabriel Rodrigues Paulo	59.XXX	04/2005		8,89
6º	Nathalia Cappellini Pereira	56.XXX	06/1999		8,84
7º	Oswaldo Vasconcellos Neto	55.XXX	02/2006		8,80
8º	Rafaela Santos de Deus	56.XXX	06/1998		8,70
9º	Kauã Vinícios Cruz Bezerra	59.XXX	08/2005		8,68
10º	Luiza Carla Simões dos Santos	57.XXX	07/2004		8,66
11º	Piettra Nobre Neves Santos	58.XXX	03/2005		8,65
12º	Gabrielly de Souza Machado	56.XXX	10/2004		8,63
13º	Beatriz Mendes Chuva	50.XXX	07/2003		8,57
14º	André Luiz Nascimento de Andrade	57.XXX	03/2006		8,34
15º	Gabriel Augusto Costeira da Silva Gonçalves	52.XXX	02/2005		8,33
16º	Lucas Aquino Lusni de Souza	55.XXX	06/2002		8,28
17º	José Vitor Cidreira Mendes	21.XXX	05/1996		8,25
18º	Caio da Silva Freitas	62.XXX	09/2005		8,23
19º	Lucas dos Santos Craveiro	60.XXX	02/2002		8,20
20º	Bruna Marques Alves	48.XXX	06/1995		8,17

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico**

21º	Laryssa Barbosa Soares	52.XXX	10/2005	NEGRO	8,15
22º	Gabrielle Almeida Lima	59.XXX	04/2006		8,15
23º	Davi Almeida de Oliveira	60.XXX	04/2002		8,10
24º	Pedro Colantuano Lima	50.XXX	06/2001		8,07
25º	Yasmin Mondim Serpi	63.XXX	02/2005		8,04
26º	Arthur Araújo Pereira	57.XXX	09/2005		8,03
27º	Antonio Carlos de Oliveira Junior	63.XXX	02/2006		7,97
28º	Nathalia Vasconcellos de Souza	41.XXX	11/1993		7,95
29º	Melissa Nobre Florentino	64.XXX	05/2006		7,93
30º	Guilherme Houck Mazagão	55.XXX	09/2004		7,85
31º	Gabriel de Nóbrega	58.XXX	05/2002		7,84
32º	Ana Beatriz Costa de Sousa	59.XXX	11/2005	NEGRO	7,83
33º	Luana Ferreira Alcantara	53.XXX	08/2004		7,72
34º	Juliana Ferraz Machado	55.XXX	06/2005		7,65
35º	Makawllim Tomé de Jesus	66.XXX	06/2005		7,64
36º	Diego Ribeiro de Sousa	55.XXX	03/2005		7,62
37º	Marcelo Henrique Santana Sopa	58.XXX	09/2001		7,58
38º	Mateus de Andrade Vargas	56.XXX	11/2000		7,56
39º	Bruno Bezerra Trigueiro	38.XXX	08/2001		7,53
40º	Marcus Vinicius Ferreira Bomfim	56.XXX	03/2005	NEGRO	7,25
41º	Enzo Varani Coutinho Rosa	66.XXX	06/2006		7,17
42º	Enzo Lima Muniz	59.XXX	11/2004		7,08
43º	Kayke Mazzitelli Brittes Pinto	63.XXX	11/2004		7,07
44º	Hugo Teodoro Martins Taoces	57.XXX	08/2004		7,03

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico**

45º	Raissa Carvalho dos Santos	58.XXX	09/2005	6,90
46º	Claudio Henrique Alves dos Santos	54.XXX	03/2005	6,67
47º	Nathanael dos Santos Dias	63.XXX	02/2006	6,33
48º	Tainá Cristina Lima	50.XXX	09/1998	6,10

JORNALISMO

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Vitor de Jesus Souza	58.XXX	05/2000	NEGRO	9,50
2º	Guilherme Augusto Tavares Fernandes	55.XXX	05/2004		9,19
3º	Inês Orsogna Esteves Mulero	54.XXX	05/2001		9,17
4º	Maria de Fatima Monteiro Ribeiro	59.XXX	10/2004		8,74
5º	Gabriel Matheus Lima Nunes	58.XXX	03/2005		7,79

LETRAS

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Laís Helena Simões de Oliveira	55.XXX	01/2001		8,87
2º	Tarcila dos Santos Ribeiro Santana	15.XXX	07/2005		8,61
3º	Camila Paiva de Carvalho	52.XXX	11/2003		8,43
4º	Elise Alves dos Santos	56.XXX	04/2002		7,95
5º	Yasmin Santos Rodrigues	53.XXX	10/2002	NEGRO	7,23

MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Gabriel Muniz Pinto	59.XXX	12/2003		7,37
2º	Márcia Cristina Oliveira de Santana	20.XXX	08/1968		7,02

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico****MEDICINA VETERINÁRIA**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Bruna Ferreira	32.XXX	03/1981		9,25
2º	Marina Mendes França	60.XXX	03/2006		9,10
3º	João Pedro Mesquita Coelho	56.XXX	06/2002		8,95
4º	Davi Vieira Martins Lima	52.XXX	10/2003		8,65
5º	Guilherme Kfourri Cantoni Silva	39.XXX	05/1999		7,58
6º	Fernanda Florencio Nunes	54.XXX	10/2002		7,50

NUTRIÇÃO

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Lucas Rocha	50.XXX	08/1999		9,55
2º	Anna Julia Souza Garcia	56.XXX	11/2004		9,20
3º	Larissa Souza Nascimento dos Santos	54.XXX	12/2001		9,10
4º	Beatriz da Fonseca Cortês	48.XXX	04/1992		9,00
5º	Luciene Silva Nogueira	21.XXX	06/1972		8,67
6º	Nivia Maria dos Santos Bezerra	25.XXX	06/1975		8,65
7º	Maria Alines Lima Simao	66.XXX	09/1987		8,18
8º	Júlia Oliveira de Lima	59.XXX	03/2005		7,72
9º	Laura Gonçalves Silva	56.XXX	01/2004		7,40
10º	Aline Baptista dos Santos	63.XXX	07/2005		7,27
11º	Maria Clara Alves dos Santos	53.XXX	08/2003		6,53

PEDAGOGIA

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Mateus Barbosa de Araújo	30.XXX	04/1987		9,97

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico**

2º	Kelvia Priscila da Silva Petuba	49.XXX	05/1992	9,97
3º	Beatriz Santos Rodrigues	59.XXX	04/2001	9,75
4º	Mayara Christina Missaglia	38.XXX	03/1996	9,20
5º	Cláudia Maria de Sá Muniz	26.XXX	06/1971	8,86
6º	Nivia Cristina Vera Aguiar e Silva	44.XXX	09/1982	8,79
7º	Livia Alves da Silva	58.XXX	07/2001	8,50
8º	Maria Luiza Nunes da Rosa Silva	64.XXX	06/2005	8,39
9º	Beatriz Menezes Mata de Carvalho	44.XXX	07/1995	8,33
10º	Bruna Aline Siqueira Pinto	38.XXX	09/1996	7,33
11º	Ana Carolina Lemos Silva	30.XXX	04/1987	7,00

**PROCESSOS GERENCIAIS
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS**

PSICOLOGIA					
CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Giovanna Betta Cristovão Silva	50.XXX	01/1999		9,79
2º	Mariana Alissa Rodrigues	60.XXX	10/2003		9,64
3º	Camila Carvalho Tenório	50.XXX	06/1999		9,55
4º	Mariana Aires Travassos Padilha	36.XXX	11/1997		9,50
5º	Stefany Campos Marinho	53.XXX	01/1999		9,50
6º	Cassia Pupo de Souza	44.XXX	05/1995	NEGRO	9,45
7º	Camila Daud Nalis Oliveira	55.XXX	07/2005		9,45
8º	Kariny Ferraz de Campos	39.XXX	02/2004	NEGRO	9,44
9º	Fernanda Inácio Fernandes	53.XXX	11/2000		9,40
10º	Vitória Gonçalves Rocha	64.XXX	04/2003	NEGRO	9,28

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico**

11º	Caio Luiz Xavier Dias Campos	48.XXX	07/1990	9,10
12º	Heloara Leal Silva	14.XXX	09/2003	9,06
13º	Isabelle Siqueira Santos	34.XXX	04/1993	9,00
14º	Pollyanna Nistal Guimaro de Carvalho	59.XXX	04/2004	8,83
15º	Laura Campanholo de Oliveira	54.XXX	09/2003	8,75
16º	Davi Manoel Nascimento Simão	60.XXX	12/2004	8,69
17º	Luanna Lume de Souza Sobrinho	52.XXX	04/2003	8,50
18º	Matheus Vandarte Silva	56.XXX	12/2001	8,31
19º	Rebecca Adriane Lima de Oliveira	39.XXX	11/2004	8,08
20º	Sara de Oliveira Mota	63.XXX	05/2004	8,02
21º	Maria Eduarda Antonelli Elias	58.XXX	01/2005	7,93
22º	Melissa Galvão de Freitas	55.XXX	04/2001	7,92
23º	Andressa Souza Andrade	39.XXX	07/2004	7,52
24º	Ruth Nara de Lima Viana	50.XXX	03/1999	7,33
25º	Gabriel Adam Santos Campos	39.XXX	02/2002	6,87

PUBLICIDADE/PROPAGANDA E MARKETING

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Luany da Silva	63.XXX	12/2003		9,30
2º	Eloisa de Lira Meneses Santos	55.XXX	07/2005		9,00
3º	Bruna Rodrigues de Lara	38.XXX	07/2003		8,57
4º	Suellen Corrêa Messias Santos	66.XXX	07/2004		8,41
5º	Beatriz Ribeiro da Silva Oliveira	56.XXX	08/2004		8,38

**RELAÇÕES PÚBLICAS
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS**

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico**

CLASS.	NOME	SERVIÇO SOCIAL			MÉDIA
		RG	NASC.	PCD/NEGRO	
1º	Roberta Vasconcellos de Souza	30.XXX	08/1980	NEGRO	10,00
2º	Lorena dos Santos Fidelis	50.XXX	06/2002		9,88
3º	Giovanna Sayori Giacometti	50.XXX	12/2001		9,75
4º	Thais Oliveira Silva	54.XXX	05/2002		9,50
5º	Julia Lopes Gois	59.XXX	05/2004		9,50
6º	Angélica Novaes Pecherillo	56.XXX	08/2004		9,50
7º	Giovanna Souza Alves	52.XXX	11/2004		9,50
8º	Danielle da Silva Leal	50.XXX	10/2004		9,46
9º	Júlia Silva de Mendonça	56.XXX	03/2004	NEGRO	9,42
10º	Alice Alarcon	63.XXX	03/2005		9,42
11º	Jayne Rodrigues Martins	53.XXX	03/2004		9,40
12º	Kawany de Morais Pereira	53.XXX	09/2004		9,38
13º	Lucca Portugal dos Santos	50.XXX	07/2004		9,30
14º	Ana Paula Bezerra da Silva	24.XXX	03/1976		9,29
15º	Tainá Parente dos Santos	56.XXX	10/2005		9,25
16º	Patricia de Almeida Simoes	20.XXX	05/1969		9,20
17º	Marcela Mello dos Santos	58.XXX	04/2005		9,13
18º	Pedro Henrique da Silva Rolim	50.XXX	06/2003		9,10
19º	Gisele de Meneses Koketsu Simões	57.XXX	01/2002		9,00
20º	Kathelim da Silva Alves	56.XXX	12/2004		9,00
21º	Vicente Paulo Dantas Filho	12.XXX	01/1959		8,97
22º	Lívia Cristine de Moura Wilkens	55.XXX	06/2004		8,90

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico**

23º	Ana Paula Vasconcelos De Souza	33.XXX	09/1980		8,79
24º	Nayara dos Santos Francisco	54.XXX	05/1999		8,70
25º	Ana Carolina Ramos Ferreira	53.XXX	02/2005		8,70
26º	Luciana da Silva Oliveira	63.XXX	02/2005	NEGRO	8,38
27º	Jhocelin Santos Gomes	52.XXX	08/2000		8,25
28º	Isabella da Cruz Santos	56.XXX	05/2004		7,90
29º	Thalyta da Silva Coutinho Lima	49.XXX	07/1991		7,50
30º	Ana Paula Silva Araujo	43.XXX	08/1985		7,25

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Yasminn Custódio de Souza Santos Quintanilha	53.XXX	04/2007		9,25
2º	Isabella Marina Zocca	68.XXX	01/2008		9,25
3º	Jhulia Nicolly Feitosa dos Santos Silva	59.XXX	03/2005		8,88

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Vinícius Andrade Vieira	63.XXX	10/2007		9,25
2º	Manuela Rodrigues de Oliveira	62.XXX	11/2006		8,61
3º	Danilo Cordeiro Pasquarelli Júnior	59.XXX	02/2008		8,60
4º	Renato Henrique Leme de Alcântara	57.XXX	12/2008		8,47
5º	José Eduardo Leite da Silva	57.XXX	03/2008		8,25
6º	Gabriel Trevisan de Campos	62.XXX	07/2006		8,19
7º	Arthur Oliveira de Souza	54.XXX	12/2008		8,03
8º	Jessica Silva Santos	52.XXX	03/2009		8,03

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico**

9º	Bruna da Silva Santos	67.XXX	12/2007		7,85
10º	Iori Santana Sena	59.XXX	03/2009	NEGRO	7,83
11º	Liam Michelazzo dos Santos Ventura	55.XXX	04/2009		7,80
12º	Olívia Martins Barbosa	63.XXX	12/2006		7,52
13º	Letícia Andonacci Gonçalves	55.XXX	07/2006		7,07
14º	Luiz Eduardo Vieira e Silva	58.XXX	12/2007		7,00
15º	Nayara Pereira Soares	37.XXX	02/2000		6,54

TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Marcela Oliveira Santos	58.XXX	11/2008		9,25
2º	Isadora Rodrigues Paulo	59.XXX	03/2009		9,25
3º	Luíza dos Santos Haiek Teruel	59.XXX	06/2008		9,19
4º	Igor de Sousa Batista	59.XXX	02/2009		9,13
5º	Rhaissa Vieira Andrade	57.XXX	08/2007		8,75
6º	Yasmin Diniz de Jesus	55.XXX	07/2007		6,38

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Laryssa Pinho de Souza	64.XXX	01/2008		8,00

TÉCNICO EM EVENTOS

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Isis Silva Vergilio	57.XXX	01/2009	NEGRO	9,00
2º	Isabelly dos Santos Riechelmann Pedersoli	65.XXX	03/2008		8,88
3º	Grazielly da Silva Monteiro	53.XXX	12/2006		8,84

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria**Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico**

4º	Gabriella Eduarda de Paula Do Nascimento	60.XXX	12/2007	NEGRO	8,84
5º	Brenda de Castro Nogueira	66.XXX	03/2008		8,79
6º	Beatriz Cardoso Fernandes	60.XXX	05/2008		8,74
7º	Mariana Silva Almeida Oliveira	63.XXX	09/2007	PCD	8,51
8º	Giovanna Carvalho Amorim de Castro	59.XXX	10/2008		8,31

**TÉCNICO EM TURISMO
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS**

TURISMO					
CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Mariane Silva Pinheiro	57.XXX	09/2004		9,04
2º	Alessandra Aparecida Pereira Sampaio Bueno	27.XXX	08/1972		8,84
3º	Lucas dos Santos Silva	45.XXX	04/1997	NEGRO	8,79
4º	Maria de Fátima da Silva	35.XXX	10/1969		8,75
5º	Isadora Nascimento Ferreira	38.XXX	03/2003		8,63
6º	Kethellyn Rosa Cruz	62.XXX	04/2005		8,28
7º	Kaue Galantini Chirahata	63.XXX	06/2003		7,71
8º	Thais Dias dos Santos	58.XXX	10/2004		7,43

**DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

TÉCNICO EM EVENTOS					
CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Mariana Silva Almeida Oliveira	63.XXX	09/2007	PCD	8,51

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria**Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico****DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS E/OU AFRODESCENDENTES****BIOLOGIA**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Ingrid Miranda Guimarães	53.XXX	07/2001	NEGRO	8,45
2º	Veronica Gonçalves da Anunciação	67.XXX	05/1979	NEGRO	5,10

DIREITO

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Guilherme da Silva Cardoso	57.XXX	04/2004	NEGRO	7,72

EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Claudia Leticia dos Santos Guimaraes	48.XXX	08/1990	NEGRO	9,00
2º	Maria Gabriela Souza da Silva	66.XXX	09/2002	NEGRO	8,15

ENGENHARIA AMBIENTAL

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	André Luiz Alves Mendes	20.XXX	04/1972	NEGRO	7,97
2º	Mariana Gradilone Valias	59.XXX	07/2005	NEGRO	7,56

INFORMÁTICA SUPERIOR

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Laryssa Barbosa Soares	52.XXX	10/2005	NEGRO	8,15
2º	Ana Beatriz Costa de Sousa	59.XXX	11/2005	NEGRO	7,83
3º	Marcus Vinicius Ferreira Bomfim	56.XXX	03/2005	NEGRO	7,25

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico****JORNALISMO**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Vitor de Jesus Souza	58.XXX	05/2000	NEGRO	9,50

LETRAS

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Yasmin Santos Rodrigues	53.XXX	10/2002	NEGRO	7,23

PSICOLOGIA

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Cassia Pupo de Souza	44.XXX	05/1995	NEGRO	9,45
2º	Kariny Ferraz de Campos	39.XXX	02/2004	NEGRO	9,44
3º	Vitória Gonçalves Rocha	64.XXX	04/2003	NEGRO	9,28

SERVIÇO SOCIAL

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Roberta Vasconcellos de Souza	30.XXX	08/1980	NEGRO	10,00
2º	Júlia Silva de Mendonça	56.XXX	03/2004	NEGRO	9,42
3º	Luciana da Silva Oliveira	63.XXX	02/2005	NEGRO	8,38

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Iori Santana Sena	59.XXX	03/2009	NEGRO	7,83

TÉCNICO EM EVENTOS

CLASS.	NOME	RG	NASC.	PCD/NEGRO	MÉDIA
1º	Isis Silva Vergilio	57.XXX	01/2009	NEGRO	9,00
2º	Gabriella Eduarda de Paula do Nascimento	60.XXX	12/2007	NEGRO	8,84



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nível Superior e Técnico**

CLASS.	NOME	TURISMO		PCD/NEGRO	MÉDIA
		RG	NASC.		
1º	Lucas dos Santos Silva	45.XXX	04/1997	NEGRO	8,79

São Vicente,
Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade.
Em 31 de Julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

Resultados de Processos de Abono de Faltas

A Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, por meio da Coordenação de Gestão de Frequência – COGEF, após análise da Coordenação de Perícias Médicas – COPEM, torna público que foram DEFERIDOS os processos de Abono de Faltas, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

REG.	NOME	PROCESSO	PERÍODO
64110	Susanna Nazareth Pelegrino	30477/25	14/07/25 a 07/08/25.
16984	Elaine da Silva Lira Marafanti	28013/25	09/06 a 29/06/25.
42105	Vanessa Felix dos Santos	29796/25	17/06 e 18/06/25, 26/06/25 a 02/07/25 e 14/07/25.

Resultados de Processos de Abono de Permanência

A Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, por meio da Coordenação de Folha de Pagamento, após certificação do IPRESV quanto os critérios para concessão de aposentadoria, torna público que foram IMPLANTADOS em folha de pagamento na competência Abril/2025, os processos de Abono de Permanência, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

REG.	NOME	PROCESSO
16201	Rosa Maria Borrego Mendes	SEI 14426/2025-48
11974	Maria Adriana Sálvio Fandino	SEI 16218/2025-83
12186	Sílvia Maria Barros da Silva Oliveira	SEI 14899/2025-45
12833	Roseane Cristina de Freitas	SEI 16483/2025-61
10358	Mariella da Luz Quirino Guimarães	SEI 16211/2025-61

A Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, por meio da Coordenação de Folha de Pagamento, após certificação do IPRESV quanto os critérios para concessão de aposentadoria, torna público que foram IMPLANTADOS em folha de pagamento na competência Maio/2025, os processos de Abono de Permanência, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

REG.	NOME	PROCESSO
13577	Vera Lúcia Velloso Crispim	SEI 19706/2025-42
18102	Denise Ribeiro Russo dos Santos	SEI 19740/2025-17

SEÇÃO DE EDITAIS**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****COMUNICADO N.º 122/2025**

Chamamento Público n.º 001/2025. PROC. ADM. N.º 5.997/25. Objeto: Termo de Colaboração – prestação de serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes com idade entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias de ambos os sexos.

Chamamento Público n.º 002/2025. PROC. ADM. N.º 5.996/25. Objeto: Termo de Colaboração – Prestação de Serviços de acolhimento institucional para adultos e famílias, que estejam em situação de vulnerabilidade.

Chamamento Público n.º 003/2025. PROC. ADM. N.º 5.995/25. Objeto: Termo de Colaboração – Prestação de Serviços de centro dia para de referência para pessoas com deficiências, acima de 18 anos, de ambos os sexos.

Chamamento Público n.º 004/2025. PROC. ADM. N.º 5.994/25. Objeto: Termo de Colaboração – Prestação de Serviços especializado em abordagem social para adultos de ambos os sexos.

-Chamamento Público n.º 005/2025. PROC. ADM. N.º 5.993/25. Objeto: Termo de Colaboração – Prestação de Serviços especializado em abordagem social para crianças e adolescentes de ambos os sexos.

A par dos nossos cordiais cumprimentos em conforme normativas que precedem a lei federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e normas correlatas, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termos de Colaboração.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público que a sessão de abertura dos envelopes da documentação e propostas referentes aos Chamamentos de Termos de Colaboração, cujo objeto é seleção de entidade para execução de projeto de assistência social. Ficam convocados os interessados representantes legais conforme descrito em edital para comparecer a reunião que ocorrerá no dia 01/08/2025, sendo a primeira às 10 horas, e a segunda às 14 horas, após o intervalo para o almoço, na Secretária de Desenvolvimento Social, Rua João Ramalho, auditório.

A abertura dos envelopes será realizada na presença do representante legal, de acordo com disposto no edital, nos termos da legislação vigente, garantindo-se a transparência e a publicidade do certame, conforme previsto em lei.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria/Comissão Organizadora, pelo e-mail seassaovicente1@hotmail.com. São Vicente, 31 de julho de 2025.

JOÃO GUILHERME PEREIRA**Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social**

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**DEFISAI – Proc. Adm. n.º 3.081/25**

Interessado (a): COND. EDIF. SAN

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Cond. Edif. San, Rua Sen. Lúcio Bittencourt, n.º 370. Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO AUTO DE EMBARGO E AUTO DE INFRAÇÃO 130096, datado de 23/06/25. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 31 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8.160/24**

Interessado (a): CONSTRUTORA GRAFITE VI SPE. LTDA.

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Construtora Grafite Vi Spe. Ltda., Rua Roberto Z. Andraus, n.º 516. Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 130315, datado de 17/06/25. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 31 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 12.987/23**

Interessado (a): RUBENS XAVIER FILHO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Rubens Xavier Filho, Rua Eduardo Souto, n.º 818. Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 131072, datado de 18/06/25. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 31 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****Publicação de Resultados – IPTU VERDE**

A Secretaria de Meio Ambiente torna público o resultado da análise de solicitações para redução da alíquota de IPTU, referente ao Programa Cidade Sustentável (IPTU VERDE) – Lei Complementar n.º 1.173, de 10 de dezembro de 2024, para o exercício do ano de 2026 através da tabela abaixo:

PROCESSO DIGITAL SEI	REDUÇÃO IPTU (%)
3551009.401.00016184/24-46	0,19
3551009.401.00017588/24-57	0,12
3551009.401.00017490/24-08	0,19
3551009.401.00014715/24-66	0,12
3551009.401.00017776/24-85	0,15

São Vicente, 29 de julho de 2025

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR**Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição****FISCAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00014625/25-56**

Interessado: ÁREAS VERDES EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, a empresa Áreas Verdes Empreendimentos S/C Ltda., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso Recibo n.º 019288/25, datado de 08/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR**Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição****FISCAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00014621/25-78**

Interessado: DEDETIZADORA, DESENTUPIDORA E COMÉRCIO LOREMI LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, a empresa Dedetizadora, Desentupidora e Comércio Loremi Ltda., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso Recibo n.º 019461/25, datado de 13/05/25. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São

Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente em
Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00027446/24-06

Interessado: PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, o Proprietário do Imóvel, localizado à Viela Junto da Rua Marquês de São Vicente, 1071 – Complemento 64 – Parque Bitaru, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do processo. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente em
Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00007310/25-52

Interessado: LAURIER JACKSON DA SILVA GOMES
A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, o Proprietário do Imóvel, localizado à Avenida Pérsio de Queiroz Filho n.º 326, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que apresente documentação necessária compareça nesta Secretaria no prazo de 5 dias úteis a fim de tomar conhecimento do processo. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente em
Substituição

AVISO DE ERRATA, PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 08/07/25 – Assunto: Análise de Recurso Administrativo

Onde se lê:

PROCESSO	INTERESSADO	DIRETORIA	RESULTADO
3551009.401.00029467/24-58	C.B. dos Santos Gráfica-ME	FISCAM	Indeferido

Leia-se:

FISCAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00029467/24-58
Interessado: RS LOGÍSTICA LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, a empresa RS Logística Ltda., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Decisão de indeferimento do recurso, datado de 11/11/24. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente em
Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00014936/25-15
Interessado: VIANA & PIRITUBA INTERMEDIÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, a empresa Viana & Pirituba Intermediação de Veículos Ltda., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente em
Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00018870/25-32
Interessado: LIVIA MARCELA MARQUES BUENO DE OLIVEIRA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, a interessada Livia Marcela Marques Bueno de Oliveira, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às

Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR**Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição****DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00022982/25-98**

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILA MORENA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, o interessado Condomínio Edifício Residencial Vila Morena, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR**Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição****DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00011016/25-45**

Interessado: FELIPE SILVA DOS SANTOS

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, o interessado Felipe Silva dos Santos, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR**Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição****DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00021664/25-18**

Interessado: EJC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, a empresa EJC Construtora e Incorporadora Ltda., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos. As pendências

devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR**Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição****DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00027904/25-80**

Interessado: SOBREMAR SPE 2 LTDA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, a empresa Sobremar SPE2 Ltda., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR**Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição****DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00020777/25-98**

Interessado: JESSICA DA SILVA BEZERRA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, a interessada Jéssica da Silva Bezerra, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR**Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição****DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00028067/25-14**

Interessado: SANDRA APARECIDA GARCIA ALMEIDA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, a interessada Sandra Aparecida Garcia Almeida, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta

Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00026212/25-14
Interessado: FUENSANTA JIMENEZ ALCALA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, a empresa Fuensanta Jimenez Alcala, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00028056/25-26
Interessado: JOSÉ MANUEL DIAS

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, o interessado José Manuel Dias, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00026120/25-34
Interessado: PAULO DE ALMEIDA BERNARDES

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, o interessado Paulo de Almeida Bernardes, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no

prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00026335/25-55
Interessado: ANDRÉ LUIZ MARQUES BLANCO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, o interessado André Luiz Marques Blanco, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00043872/24-89
Interessado: SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, NOTIFICA através deste Edital de Citação o interessado SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, processo em epígrafe, que em face dar ciência à concessionária para entrar em contato com a Secretaria através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br ou telefone (13) 3569-2282. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00042631/24-12
Interessado: SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, NOTIFICA através deste Edital de Citação o interessado SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, processo em epígrafe, que

em face dar ciência à concessionária para entrar em contato com a Secretaria através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br ou telefone (13) 3569-2282. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR**Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição****DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00042635/24-09**

Interessado: SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, NOTIFICA através deste Edital de Citação o interessado SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, processo em epígrafe, que em face dar ciência à concessionária para entrar em contato com a Secretaria através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br ou telefone (13) 3569-2282. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR**Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição****DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00042345/24-57**

Interessado: SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, NOTIFICA através deste Edital de Citação o interessado SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, processo em epígrafe, que em face dar ciência à concessionária para entrar em contato com a Secretaria através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br ou telefone (13) 3569-2282. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR**Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição****DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00042344/24-11**

Interessado: SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, NOTIFICA através deste Edital de Citação o interessado SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, processo em epígrafe, que

em face dar ciência à concessionária para entrar em contato com a Secretaria através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br ou telefone (13) 3569-2282. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR**Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição****DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00030539/24-18**

Interessado: ADENINA MARIA DA SILVA A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, NOTIFICA através deste Edital de Citação a interessada Adenina Maria da Silva, processo em epígrafe, que em face dar ciência à proprietária para entrar em contato com a Secretaria através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br ou telefone (13) 3569-2282. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR**Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição****DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00027487/24-94**

Interessado: SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, NOTIFICA através deste Edital de Citação o interessado SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, processo em epígrafe, que em face dar ciência à concessionária para entrar em contato com a Secretaria através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br ou telefone (13) 3569-2282. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR**Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição****DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00024455/24-37**

Interessado: SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, NOTIFICA através deste Edital de Citação o interessado SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, processo em epígrafe, que em face dar ciência à concessionária para entrar em contato com a Secretaria através do e-mail

saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br ou telefone (13) 3569-2282. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00024459/24-15

Interessado: SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, NOTIFICA através deste Edital de Citação o interessado SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, processo em epígrafe, que em face dar ciência à concessionária para entrar em contato com a Secretaria através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br ou telefone (13) 3569-2282. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00018880/24-97

Interessado: SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, NOTIFICA através deste Edital de Citação o interessado SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, processo em epígrafe, que em face dar ciência à concessionária para entrar em contato com a Secretaria através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br ou telefone (13) 3569-2282. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00018881/24-31

Interessado: SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, NOTIFICA através deste Edital de Citação o interessado SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, processo em epígrafe, que em face dar ciência à concessionária para entrar em contato com a Secretaria através do e-mail

saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br ou telefone (13) 3569-2282. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00017743/24-35

Interessado: SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, NOTIFICA através deste Edital de Citação o interessado SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, processo em epígrafe, que em face dar ciência à concessionária para entrar em contato com a Secretaria através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br ou telefone (13) 3569-2282. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00017587/24-11

Interessado: SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, NOTIFICA através deste Edital de Citação o interessado SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, processo em epígrafe, que em face dar ciência à concessionária para entrar em contato com a Secretaria através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br ou telefone (13) 3569-2282. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00013211/24-29

Interessado: SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, NOTIFICA através deste Edital de Citação o interessado SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, processo em epígrafe, que em face dar ciência à concessionária para entrar em contato com a Secretaria através do e-mail

saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br ou telefone (13) 3569-2282. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

FISCAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00020088/25-83

Interessado: JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, NOTIFICA através deste Edital de Citação o interessado JOCKEY CLUB SÃO VICENTE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao (à) proprietário (a) para entrar em contato com a Secretaria através do e-mail fiscalizacaoambiental@saovicente.sp.gov.br ou telefone (13) 3569-2282 no prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de esclarecimentos e apresentação de documentos. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00012993/24-89

Interessado: SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, NOTIFICA através deste Edital de Citação o interessado SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, processo em epígrafe, que em face dar ciência à concessionária para entrar em contato com a Secretaria através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br ou telefone (13) 3569-2282. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00026180/25-57

Interessado: ANDERSON DA SILVA JORDÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, o interessado ANDERSON DA SILVA JORDÃO, processo em

epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

DISAM – Proc. SEI n.º 3551009.401.00024852/25-90

Interessado: FLAVIA ROMANO ANDRADE LIMA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, a interessada FLAVIA ROMANO ANDRADE LIMA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 055/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infratores são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 055/2025			
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
FTP 3G47	N750168462	50020	13/06/25
GAT 8J32	N750168465	50020	13/06/25
SDW 4A62	H710285010	74550	06/06/25
DVZ 6883	K870275817	60501	04/06/25
EGG 4B46	K870106853	72340	07/06/25
ASP 1541	N750168322	50020	13/06/25
ASP 1541	N750168261	50020	13/06/25
ASP 1541	N750168323	50020	13/06/25
TKL 9A60	S831060914	60501	11/06/25
FZD 5J57	H710285170	74550	08/06/25
DUD 5A28	N750168188	50020	13/06/25
TJO 6G05	N750168257	50020	13/06/25
DSB 8H11	N750168489	50020	13/06/25
FDW 9816	H710285096	74550	07/06/25
EQL 3D27	K870285227	58433	10/06/25
FFX 2C37	S831057551	65992	11/06/25

FFX 2C37	S831057550	51851	11/06/25
FGM 5E44	K870260787	60501	04/06/25
QGP 0B84	H710285308	74550	10/06/25
FKB 9E79	S831060947	60501	12/06/25
FXD 5E58	H710285301	74630	10/06/25
FXD 5E58	H710285296	74550	10/06/25
PWF 5C72	K870265080	76331	10/06/25
FLM 9A88	X810161875	60503	11/06/25
FOO 3C30	K870104594	51851	12/06/25
EJS 1F94	K870275318	72340	12/06/25
FEL 8539	K870263979	73400	14/06/25
FXV 9B89	K870280332	73400	08/06/25
GJI 8G69	K871284702	73400	12/06/25
GJW 7J22	K870101780	55680	12/06/25
EOY 7D70	K870283050	60501	09/06/25
EQL 3D27	S831061863	58433	13/06/25
QQG 3D53	N750168620	50020	20/06/25
FJJ 3030	N750168591	50020	20/06/25
EMJM1820	N750168721	50020	20/06/25
EMJ 1820	N750168722	50020	20/06/25
TLP 9E28	N750168821	50020	20/06/25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 055/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 055/2025				
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
SDP 6F43	K870263344	58433	03/04/25	195,23
GFR 2319	K870264664	67690	03/04/25	130,16
EQU 7186	K870263137	58433	03/04/25	195,23
FWD1G68	K870263229	60501	03/04/25	293,47
FAT 7C73	K870260317	73400	03/04/25	130,16
FMI 4298	K870256524	60501	31/03/25	293,47
SVG 6D89	K870262311	73400	04/04/25	130,16
SVG 6D89	K870262309	60501	04/04/25	293,47
TJT 1H80	K870263685	66020	07/04/25	293,47
TKT 3A59	K870256001	76331	04/04/25	293,47
GBD 5I77	K870231705	55680	04/04/25	195,23
GET 8787	K870265023	73400	04/04/25	130,16
ITD 0661	K870259949	58433	05/04/25	195,23
PRV 0C02	X810158216	60503	03/04/25	293,47
RNI 3H43	K870259914	58433	04/04/25	195,23
GAP 3H82	H710280801	74550	03/04/25	130,16
GET 8787	K870265024	65992	04/04/25	293,47
DYG 5A69	H710280795	74550	03/04/25	130,16
EPQ 6A76	K870259916	58433	04/04/25	195,23
TIV 0F02	K870260194	73400	10/04/25	130,16
EXN 4B30	S831049600	73400	13/04/25	130,16
FGA 3855	K870247462	76331	10/04/25	293,47
ESY 1G54	K870271241	76842	06/04/25	130,16
ESY 1G54	K870271240	66531	06/04/25	195,23
EVI 0121	K870265265	60501	11/04/25	293,47
EVI 0121	K870265266	65992	11/04/25	293,47
EJG 8F00	K870262259	51851	10/04/25	195,23
FSB 6359	S831048427	67690	12/04/25	130,16
QNF 6G12	S831049036	60501	13/04/25	293,47
ADX 5G52	K870262263	51851	10/04/25	195,23
SUW1G66	K870258947	73400	09/04/25	130,16
EFJ 1E90	S831049273	60501	13/04/25	293,47
DUO 4E60	K870264473	65992	10/04/25	293,47
GGN4B38	K870252997	73400	06/04/25	130,16

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Planejamento e Governança, convida a todos a participarem da segunda e da terceira audiências públicas que apresentarão e discutirão o processo de implementação do Campus do Instituto Federal em São Vicente. Datas: 13 de agosto de 2025 e 03 de setembro de 2025. Horário: às 19 horas. Local: Câmara Municipal de São Vicente, localizada na Rua Jacob Emmerick, 1195 – Parque Bitaru.

São Vicente, 31 de julho de 2025.

TALITA CORREA SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento e Governança

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência referente ao Proc. Adm. n.º 18413/2024-67, Sociedade Anônima Martinelli, Rua Carlos Gomes, n.º 274, Parque São Vicente, São Vicente/SP. CEP: 11365-230. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 12.468/2024-63, lavrado em face de Manoel Joaquim de Andrade e/ou sucessores, domiciliados na Rua Destino Gil, n.º 81, bairro Catiapoã, município de São Vicente/SP, CEP 11390-350. São Vicente, 30 de julho de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Proc. Adm. n.º 32.228/2024-85, Mariano Ramos Gomes, Rua Engenheiro André Rebouças, n.º 62, Vila Mateo Bei São Vicente/SP. CEP: 11335-340. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência referente ao Proc. Adm. n.º

31.804/2024-77, Eliene Viera Ramos, Rua Armando Rampon, n.º 440, Vila Ponte Nova, São Vicente/ SP. CEP: 11347-470. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Proc. Adm. n.º 17.932/2024-16, Rodolfo Azzi, Rua Marques de São Vicente, n.º 157, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11310-180
São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Tornamos público o Auto de Infração referente ao Proc. Adm. n.º 21.645/2025-83, Francisco Cunha Neto, XXX.999.308-XX, Avenida Quintino Bocaiuva, n.º 1595, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11320-010. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência referente ao Proc. Adm. n.º 18.413/2024-67, Sociedade Anônima Martinelli, Rua Carlos Gomes, n.º 274, Parque São Vicente, São Vicente/ SP. CEP: 11365-230. São Vicente, 29 de julho de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/25. PROC. ADM. N.º 4.703/25. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carimbos para atender à Secretaria de Desenvolvimento Social. Vencedor do Lote 1 a empresa Bianca Aparecida Machado de Alencar Batista de Oliveira, no valor total de R\$ 9.236,00 (nove mil, duzentos e trinta e seis reais). Adjudicado em 24/07/25. Homologado em 24/07/25. Just.: Art.75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 31 de julho de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 86/25 – PROC. ADM. N.º 5.229/25. Objeto: Aquisição de microcomputador slim para DDC - Diretoria de Defesa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 16 horas do dia 31/07/25 até as 9 horas do dia 06/08/25. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 09h05min as 15h05min do dia 06/08/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 08 de julho de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 19/25– PROC. ADM. N.º 6.439/25. Objeto: Contratação de empresa para especializada para troca de cobertura de quadra Poliesportiva da UE Gilson Koll Monteiro, no Município de São Vicente/SP, em atendimento à Secretaria da Educação - SEDUC. Recebimento das Propostas: até as 8h45min do dia 18/09/25. Início da Sessão Pública de Etapa de Lances: a partir das 9h05min do dia 18/09/25, após a avaliação das propostas pelo Agente de Contratação. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br, solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações do Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br e no Portal www.novobbmnet.com.br, a partir do dia 31/07/25. Just.:

Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 31 de julho de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 3 DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 38/22 – TOMADA DE PREÇOS N.º 03/22 – PROC. ADM. N.º 7.000/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Macterra Engenharia Eireli. Objeto: Execução de obra de reurbanização da Praça Jefferson de Araújo Moura no Município de São Vicente. Motivo: Prorrogar o prazo de Vigência e Execução da Obra. Data da Assinatura: 30/04/25. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 31 de julho de 2025.

ALEXSANDRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 27/25 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/25 – PROC. ADM. N.º 3.020/25.

Objeto: Contratação de empresa para obra de conclusão de 224 (duzentos e vinte e quatro) unidades Habitacionais no Bitaru 2 – Fase 1 – Convênio PAC MÉXICO 70 – TC 0218845-10/07. Onde se lê: “no valor total de R\$ 2.368.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22/07/25”. Leia-se: “Contratada: CHG Engenharia e Construções Ltda., no valor total de R\$ 2.368.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22/07/25”. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 31 de julho de 2025.

HIGOR DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO – PROC. ADM. SEI N.º 19.401/25-31. Objeto: Estágio Supervisionado Não Remunerado. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente/SP, CNPJ sob n.º XX.177.523/0001-XX e Universidade Santa Cecília – UNISANTA, CNPJ sob o n.º XX.251.711/0001-XX. Vigência: 28/06/25 à 28/06/30. Data da Assinatura: 22/07/25. Fund.: Lei Federal n.º 11.788/08, Lei Municipal n.º 4.339/22, e Decreto n.º 6.211/23. São Vicente, 22 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO – PROC. ADM. SEI N.º 25.668/25-67. Objeto: Estágio Supervisionado Não Remunerado. Partes:

Prefeitura Municipal de São Vicente/SP, CNPJ sob n.º XX.177.523/0001-XX e Escola Politécnica Congonhas LTDA, CNPJ sob o n.º XX.913.698/0001-XX. Vigência: 25/06/25 à 25/06/30. Data da Assinatura: 10/07/25. Fund.: Lei Federal n.º 11.788/08, Lei Municipal n.º 4.339/22, e Decreto n.º 6.211/23. São Vicente, 10 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO – PROC. ADM. SEI N.º 18.065/25-17. Objeto: Estágio Supervisionado Remunerado. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente/SP, CNPJ sob n.º XX.177.523/0001-XX e União Maringense de Ensino LTDA – UNICV, CNPJ sob o n.º XX.885.457/0001-XX. Vigência: 25/05/25 à 25/05/30. Data da Assinatura: 10/07/25. Fund.: Lei Federal n.º 11.788/08, Lei Municipal n.º 4.339/22, e Decreto n.º 6.211/23. São Vicente, 10 de julho de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/25 – EDITAL N.º 58/25 – PROC. ADM. N.º 3.318/25 – PROCESSO DE COMPRA N.º 113/25.**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de ata de registro de preço de cateter de Eletrodo bipolar 5FR para marca-passo temporário, para atender a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital do Vicentino, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicado em 30/07/25. Para a empresa VB Produtos Hospitalares Ltda.–CNPJ 11.961.818/0001-97. Lotes: Lote 1, no valor de R\$ 152.550,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) e Lote 2, no valor de R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 31 de julho de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/25 – EDITAL N.º 90/25 – PROC. ADM. N.º 7.125/25.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa médica especializada na realização do exame de fibrobroncoscopia (Broncoscopia com Biopsia; Broncoscopia com lavado; Broncoscopia com lavado e biopsia), para atender os pacientes da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital do Vicentino e da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Complexo Materno Infantil, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações

contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 9 horas do dia 18/08/25. Abertura das Propostas: Às 09h01min do dia 18/08/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 18/08/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba "Transparência" – "Licitações" e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 31 de julho de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 23/23 – PROC. ADM. N.º 6.808/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Diprel Locação De Equipamentos, Peças E Serviços Eireli. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato de Prestação de Serviço n.º 23/23, a contar de 01/08/25. Valor total: R\$ 39.600,00. Just.: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 31 de julho de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 524 - Publicada em 31/07/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PARA CREDENCIAMENTO N.º 01/25 - PROC. ADM. N.º 2.320/24. Constitui objeto do presente, credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços de atendimento em Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Nutrição, aos segurados titulares e dependentes inscritos na Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Edital. Recebimento dos envelopes a partir do dia 01/08/25. Local de entrega: Rua Frei Gaspar, 157 - Centro - São Vicente/SP, sendo a primeira Sessão de Abertura em 01/09/25 no mesmo local citado nesta publicação. A retirada do Edital na íntegra está à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico www.caixasaudesaovicente.sp.gov.br - Licitações-Credenciamento. Informações: Depto de Compras, tel.: 13 3569-5368. E-mail: compras@caixasaudesaovicente.sp.gov.br. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 31 de julho de 2025.

VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/SP, através do seu Superintendente, RATIFICA o parecer favorável à contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação a empresa APEPREM - Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios - inscrita no CNPJ/MF sob n.º XX.144.081/0001-XX, referente a inscrição no 18º Encontro Jurídico e Financeiro, a ser realizado nos dias 05 a 07 de agosto de 2025, em Águas de Lindóia, de acordo com o art. 74, inciso I, "f" da Lei n.º 14.133/21. Tudo em conformidade com o processo n.º 617/2025.

São Vicente, 30 de julho de 2025.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

AVISO DE DISPENSA - CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 015/2025 - PROC. ADM. N.º 575/25. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização, e limpeza e higienização dos reservatórios de água. A Superintendência do Instituto de Previdência torna público, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da Portaria n.º 060/2023, que realizará procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue: Início do recebimento das Propostas: 31/07/25 às 9 horas. Término do recebimento das Propostas: 06/08/25 às 11h59min. Endereço eletrônico para envio das Propostas: compras@ipresv.sp.gov.br. Critério de Julgamento: Menor preço. O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.ipresv.sp.gov.br. Mais informações pelo telefone (13) 3466-8213, com Carolina ou Junior, ou pelo e-mail: compras@ipresv.sp.gov.br. São Vicente, 31 de julho de 2025.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtajler Amado
CPF: ***.762.868-**
Data: 31/07/2025 14:40:09 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D8Y5B-PA2FD-V2ZA7-TD9CK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 31/07/2025 14:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
2cm34HqxpOHHI4U4oMG0kyt70FUBq8jZi6MilyMghrA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/D8Y5B-PA2FD-V2ZA7-TD9CK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>